

## **Pré-cadastro docente para atuar em 2018 - de 04 a 14/08/2017**

Está aberto o **PRÉ-CADASTRO**, para candidatos que tenham interesse em ministrar aulas no ano 2018, nos termos da Portaria CGRH-7 de 02/08/2017.

### **Quem pode realizar o pré-cadastro:**

1. Candidatos **sem** vínculo ativo no cadastro funcional da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo;
2. Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade, categorias “P”, “N” e “F” com **um único vínculo ativo** nesta Rede Estadual de Ensino, **que pretendam acumular com contrato NOVO de categoria “O”**, no mesmo campo de atuação ou em campo de atuação diverso (aula, classe, educação especial), comprovada a habilitação/qualificação docente;
3. Docentes Categorias “O” e “V” com contrato celebrado no ano de **2014**;
4. Docentes Categorias “S” que queiram acumular.

### ***CRONOGRAMA DO PRÉ-CADASTRO (Somente para as situações acima mencionadas):***

1. 04/08/2017 a 14/08/2017- Candidato: Efetuar o pré-cadastro;
2. 04/08/2017 a 18/08/2017 - Diretoria de Ensino: Deferir o pré-cadastro após a análise dos documentos apresentados pelo candidato;
3. 04/08/2017 a 18/08/2017- Diretoria de Ensino: Inserir/Atualizar Formação Curricular dos candidatos que tiveram o pré-cadastro deferido;
4. O **pré-cadastro** será realizado exclusivamente no site <https://sed.educacao.sp.gov.br>, seguindo as orientações contidas no *Manual do Candidato* disponível no link <https://goo.gl/Rf2Z4p>.

Os documentos ali solicitados devem ser digitalizados e anexados, inclusive laudo médico do candidato que apontar condição especial, atestando a espécie e o grau de deficiência de que é portador, com expressa referência ao CID, devendo o laudo conter assinatura e CRM do médico.

**Os candidatos que realizarem o pré-cadastro deverão, também, realizar a inscrição, conforme segue:**

1. 15/08/2017 a 11/09/2017- Candidatos e Docentes: Inscrever/Solicitar Acerto;
2. 15/08/2017 a 11/09/2017- Candidatos que indicaram necessidade especial no pré-cadastro e não anexaram o laudo médico: Entregar na Diretoria Regional de Ensino indicada no pré-cadastro;
3. 15/08/2017 a 13/09/2017 -Diretoria de Ensino: Deferir/Indeferir laudo médico;
4. Até 14/09/2017-Candidatos e Docentes que solicitaram acerto: Confirmar Inscrição (ainda que indeferida a solicitação de acerto);
5. Até 15/09/2017-Diretoria de Ensino: Deferir solicitações de acertos e inscrições pendentes.
6. A inscrição será realizada no site <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>.

**Atenção:** Observamos que o período de Inscrição (de 15/08/2017 à 11/09/2017) destina-se obrigatoriamente, também aos docentes com vínculo na Rede Estadual de Ensino, ou seja, todos os docentes efetivos (Categoria A) e de categorias "P", "N" e "F", com vínculo ativo, bem como os docentes de categorias "O" e "V", contratados nos anos de 2015, 2016 e 2017.

Esclarecemos que a realização do processo seletivo, para os candidatos a contratação em 2018, se dará posteriormente a este processo, em cronograma a ser definido pela SEE/SP.

Comissão de Atribuição

**Claudemir Braz de Campos**  
**Dirigente Regional de Ensino**